



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RS
CONCURSO PÚBLICO 003/2020/SAÚDE
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**



EDITAL 010/2020/SAÚDE

O Município de Santa Maria/RS, representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Jorge Cladistone Pozzobom**, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO DO CARGO DE TERAPEUTA OCUPACIONAL: Retifica-se o Edital de Abertura das Inscrições quanto à carga horária semanal e o vencimento do cargo de **Terapeuta Ocupacional**, de forma que, no item 1.1.1, do Edital de Abertura das Inscrições, para o respectivo cargo, na coluna "Carga Horária Semanal", onde se lê: 40h, **LEIA-SE:** 30h, e na coluna "vencimento", onde se lê: 2.906,12, **LEIA-SE:** 2.179,59.

1.1. Os candidatos inscritos para o cargo de **Terapeuta Ocupacional**, que já efetuaram o pagamento do valor da taxa de inscrição e que não tiverem mais interesse em continuar participando do certame em virtude da alteração ora realizada deverão seguir as instruções do item 2.1 deste edital.

1.2. A ausência de solicitação de devolução por parte do candidato ou o pagamento do boleto posteriormente a esta publicação, implica aceitação tácita da alteração ora trazida, descabendo quaisquer alegações de desconhecimento e/ou discordância do regramento em tela.

2. EXCLUSÃO DE CARGOS: EXCLUI-SE do Concurso Público 003/2020/SAÚDE os Cargos de **Auxiliar de Consultório Dentário de Saúde da Família, Cirurgião Dentista de Saúde da Família, Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral, Médico Dermatologista, Médico Endocrinologista, Médico Gastroenterologista, Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Infectologista, Médico Neurologista, Médico Neuropediatra, Médico Oftalmologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Radiologista, Médico Urologista e Odontólogo.**

2.1. **DA SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DO VALOR DA TAXA:** Os candidatos inscritos E que já efetuaram o pagamento do valor da taxa de inscrição DEVERÃO acessar o site www.objetivas.com.br e, na sua área do candidato, clicar na opção "**Mais informações**" e, na situação da inscrição, clicar em "**Devolução da Taxa de Inscrição**", preenchendo ali todas as informações necessárias (banco, tipo de conta (corrente ou poupança), agência com dígito, conta com dígito, titular da conta, CPF do titular da conta, etc.), durante o período de **09 a 16/03/2020**, especificamente.

2.2. É responsabilidade única e exclusiva do candidato certificar-se de que preencheu corretamente os dados/campos antes de enviar a solicitação.

2.3. O depósito do valor referente à devolução da taxa de inscrição será realizado até o dia **26/03/2020**, diretamente na conta bancária informada pelo candidato, de forma que é imperativo que o candidato preencha corretamente suas informações quando da solicitação.

2.4. O Município e a empresa Objetiva Concursos não se responsabilizam em caso de devolução em conta de terceiros, informada pelo candidato, de forma que a entrega do valor ao candidato fica sob única e total responsabilidade do terceiro.

3. O Concurso Público 003/2020/SAÚDE passa a constar com a alteração ora trazida, restando ratificadas todas as demais disposições do Edital 003/2020/SAÚDE, sendo única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições.

Santa Maria/RS, 04 de março de 2020.

Jorge Cladistone Pozzobom,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.



*Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.*